



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 018/2013

ERCIAS MUNIZ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Juquiá, o dia 28 de Outubro, Dia do Funcionário Público.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 25 de Outubro de 2013.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE